



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018 - Ano XCI - Nº 147

www.itabaiana.pb.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 00009/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA-MUSICAL DE ALBERTO BAKANA, PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, A SER REALIZADO NO DIA 08/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2018.

VIGÊNCIA: até o final do exercício de 2018.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00155/2018 - 07.12.18 - ALBERTO JULIO DE SOUZA - R\$ 10.000,00.

Itabaiana, 07 de Dezembro de 2018.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00073/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA REMOÇÃO E CARÁTER ELETIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2018.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00154/2018 - 05.12.18 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 168.800,00.

Itabaiana 07 de Dezembro de 2018.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

PORTARIA GP Nº. 00182/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **HELMA CRISTINA ASSIS DE LIMA** portadora do 039.460.394-05, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**, Símbolo **CC- 5**, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E MEIO AMBIENTE. Esta portaria retroage a 01 de novembro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 5 de dezembro de 2018.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



PORTARIA GP Nº. 0183/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 270 dias a servidora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA MACIEL mat. 141-4** lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 5 de dezembro de 2018.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0184/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **BRUNO MELO COSTA** portador do 015.870.714-10, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO(A)-CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **S - 1**, lotado no **SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**. Esta portaria retroage a 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 5 de dezembro de 2018.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0185/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

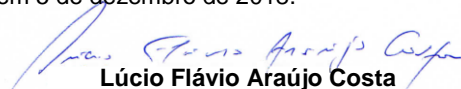
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO MELO COSTA** portador do 015.870.714-10, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO(A)-CHEFE DA CASA CIVIL**, Símbolo **S - 1**,

lotado no **SECRETARIA-CHEFE DA CASA CIVIL**. Esta portaria retroage a 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 5 de dezembro de 2018.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana